



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ata da 1ª Sessão Pública

Modalidade: Chamamento Público nº. 03/2021

Tipo: Chamamento para a seleção de planos de trabalho

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE FOMENTO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, CUJO OBJETIVO É A SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO QUE CONTEMPLE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-NATALINO.

No dia 14 de outubro de 2021, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão de Seleção de Chamamento Público de 2021, nas pessoas das Sras. Elaine Cristina Pereira Vieira, Marlene de Carvalho Gois Seabra e Rosângela Assunção de Meira, nomeadas pela Portaria nº. 6.972/2021, para a análise das documentações dos Envelopes nº. 01 (Proposta) e 02 (Documentação), conforme item 12.2 do Edital de Chamamento Público nº. 03/2021.

Protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte instituição:

- 1) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PILAR DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 50.827.351/0001-49, representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Ato contínuo, determinou-se a abertura dos envelopes 01 e 02, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes para o julgamento.

A ACE apresentou os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, apresentando a proposta para a execução do projeto proposto no edital;
- b) Plano de Trabalho, contendo todas as informações e requisitos conforme exigidos no presente edital;
- c) Apresentou o comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ nº- 50.827.351/0001-49, data de abertura 24/09/2005;

Avaliada a proposta, e estando dentro das diretrizes, a Instituição alcançou a pontuação 08.

ITEM	CRITÉRIO	ATENDE (2)	ATENDE PARCIALMENTE (1)	NÃO ATENDE (0)
01	Clareza no detalhamento do objeto		X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02	Compatibilidade do Plano de Trabalho ao atendimento do interesse público envolvido de disseminação da cultura no Município	X		
03	Clareza na forma como o projeto vai se desenvolver; com descrição dos métodos, das técnicas e das estratégias pensadas para o objeto		X	
04	Compatibilidade na aplicação dos recursos com o plano de trabalho	X		
05	Contrapartida em bens e serviços para execução do plano de trabalho	X		


A Instituição ainda, apresentou todos os documentos exigidos para o Envelope nº 2 conforme determina o Edital.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou a instituição **HABILITADA E APTA** para a execução do serviço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.


Elaine Cristina Pereira Vieira


Marlene de Carvalho Gois Seabra


Rosângela Assunção de Meira